

ORIGEM SECRETARIA DO TURISMO
--

ASSUNTO DIVERSOS / SOLICITACAO	OBSERVAÇÕES RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022. ATRIBUÍDO A PROPOSTA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS
--	---

AUTOR(ES) INSTITUTO MARIA DA HORA	FAVORECIDO(S)
---	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
SETUR - PROTOCOLO	SETUR - PROTOCOLO	09/01/2023	MAIANA
SETUR - PROTOCOLO	SETUR - ASJUR	09/01/2023	MAIANA

Ofício Nº 09/2023

Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

À Comissão de Seleção do Edital nº 001/2022 -SETUR

ASSUNTO: Recurso ao LOTE ÚNICO - Projeto: Exposição Cidade Mais Infância.

O Instituto Maria da Hora, organização da sociedade civil, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, vem, por meio de seu representante legal, através do presente ofício, impetrar **RECURSO** ao lote único do Edital de Chamamento Público nº 001/202-SETUR, quanto ao **resultado preliminar atribuído à proposta do Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.**

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
CORREIA:14474239334
Dados: 2023.01.09
12:58:28 -03'00'

José Alves Correia

Presidente do INSTITUTO MARIA DA HORA

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR

**Ilustríssima Colenda Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público
nº 001/2022**

Recurso Administrativo ao resultado preliminar.

Chamamento Público nº 001/2022 - SETUR

LOTE ÚNICO – Exposição Cidade Mais Infância.

INSTITUTO MARIA DA HORA, organização da sociedade civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.750.574/0001-63, com sede na Av. Coronel Matos Dourado, 397- Henrique Jorge – CEP 60521-063 – Fortaleza/CE, neste ato, representada por seu presidente JOSÉ ALVES CORREIA, vem, com o respeito de estilo, perante a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SETUR, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto ao resultado preliminar atribuído a proposta apresentada pelo Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS**, nos termos do edital da referida chamada, apresentando as seguintes razões para, no final, requerer o que se segue:

DA TEMPESTIVIDADE

01. O Edital de Chamamento Público nº 001/2022, em seu item 6.2 (tabela 2), estabeleceu prazos para cada uma das etapas do certame, ficando compreendida a interposição de recursos entre os dias 03/01/2023 e 09/01/2023, estando, portanto, o presente recurso apto a ser apreciado por esta Douta Comissão, ante a sua tempestiva apresentação.

2

DAS RAZÕES DO RECURSO

- 02.** Conforme a Ata de Resultado Preliminar da Fase de Seleção, tem-se que a proposta apresentada pela **Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS**, obteve a pontuação de **10,11** sendo classificada em segundo lugar no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
- 03.** Contudo, a recorrente, neste momento, vem reivindicar, à colenda Comissão de Seleção, a reanálise de alguns pontos da proposta do **Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS**, os quais podem resultar em sua **ELIMINAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** do certame por descumprimento de regras editalícias de participação.
- 04.** Caso, a Nobre Comissão Julgadora, não entenda os motivos apresentados como resultante de **DESCCLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO**, esta que então, **REDUZA A PONTUAÇÃO** do **Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS**, mediante análise dos tópicos abaixo.
- 05.** Para melhor análise desta Comissão, abaixo, **destaca-se o item 6.5.7 do Edital, na intenção de tratar as inconformidades no Projeto apresentado pelo IAPS**, com objetividade e fácil compreensão, as quais justificam possíveis reavaliações do vosso julgamento, com consequentes reduções de suas notas, e até mesmo, sua eliminação/desclassificação do certame em discussão:

"Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SDHDS

[...]

6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou
- f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

06. No ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO do Edital (fls. 19 a 21) são descritos vários itens e seus respectivos critérios de julgamento dos projetos apresentados pelas proponentes, que resultam na análise dos membros desta Nobre Comissão e nas pontuações finais.

07. O Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS, claramente, **descumpriu Edital, quando não atendeu a alguns critérios de julgamentos dos itens do referido anexo**, como tratar-se-á a partir de então:

I. DO DESCUMPRIMENTO AO PRIMEIRO E QUARTO CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO ITEM (A) - DA PROPOSTA, DO ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2022 - SETUR. MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OU MESMO A REDUÇÃO DE SUAS NOTAS.

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO - ITEM (A) DA PROPOSTA: (fls. 19 e 20 do Edital)
Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações).

• **PRIMEIRO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (fls. 19 do Edital)**

A proposta apresenta os quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5

08. Como confirma-se acima, o **Primeiro Critério de Julgamento do Item A do Anexo II do Edital** exige que a proponente deve apresentar os quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, **bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução, sob pena de ter uma baixa pontuação, ou mesmo, ser desclassificada, caso recebida a nota “zero”.**

09. Como confirma-se acima, o **item A da Matriz de Avaliação do Edital determina, sem quaisquer dúvidas, que a proponente deve apresentar as “ações a serem executadas”, em devida coerência com o que pede o edital, sob pena de ser eliminada ou obter pontuação reduzida.**

10. Assim, a recorrente vem alertar sobre a **INSUFICIÊNCIA e AUSÊNCIA** de sugestões no desenvolvimento das ações propostas pelo IAPS.

11. A entidade IAPS, simplesmente, replicou todas as ações do **Termo de Referência do Edital**, destacando em algumas ações, **sugestões diminutas das atividades, sem desenvolver metodologicamente sua operacionalização, ao passo que não sugeriram atividades nas demais ações, como comprovam as Evidências abaixo da proposta do IAPS:**

EVIDÊNCIA 01 – Não desenvolveu integralmente a sugestão da atividade (FLS. 52) Item 8.1.1/Visitas Guiadas - Ação 2:

Ação 2: Por meio de visita guiada, as crianças irão conhecer sobre a história dos seres vivos que viveram num passado remoto da Terra, destacando o parque arqueológico existente no estado (Região do Cariri) e sua contribuição para a cultura e humanidade. A equipe de monitores/recreadores irá realizar a visita guiada explicando sobre as espécies dos dinossauros e o processo evolutivo dos animais, bem como orientações sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Espaço: Museu de paleontologia

Quantidade de oficinas: 12

Visitas/dia - duração: 20 minutos.

Capacidade: 10.

Crianças e acompanhantes/Faixa etária sugerida: 2 a 3 anos acompanhada de responsáveis e de 4 a 12 anos.

Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço será composto por réplicas de dinossauros bem como de fósseis encontrados na região cearense.

Materiais/equipamentos/insumos necessários: materiais de consumo de acordo com as atividades a serem propostas pelo IAPS.

Sugestão do IAPS as visitas serão acompanhadas por dois recreadores que estarão trajados com peças inspiradas nos filmes clássicos de dinossauro.

EVIDÊNCIA 02 – Não apresentou atividades para o playground (FLS. 54) Item 8.3/Atividades Recreativas - Ação 2:

Ação 2: o *playground* possui várias atividades infantis como escorrega, escalada na corda, passarela de madeira, balanço, entre outros. Motiva as crianças a explorar a coragem, energia e compartilhar o espaço com outros amigos, fomentando o convívio em grupo além de desenvolver as noções de lateralidade, equilíbrio e espacialidade.

Espaço: *Playground*.

Quantidade de oficinas: 12.

Ações/dia - duração: 20 minutos.

Capacidade: 10.

Crianças - faixa etária sugerida: 02 a 03 anos.

Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço está em desenvolvimento. No entanto, será composto por escorrega, escalada e balanço.

Materiais/equipamentos/insumos necessários: não se aplica.

EVIDÊNCIA 03 – Não apresentou cardápio e o processo de produção das pizzas
(FLS. 55 e 56) Item 8.5/Oficinas Gastronômicas – Oficina 1:

8.5 Oficinas gastronômicas

Consistem em oficinas nas quais serão desenvolvidas atividades relacionadas ao processo de produção de alimentos e ações correlatas.

Oficina 1: a divertida brincadeira de ser um pizzaiolo com treinamento sobre todo processo de produção para que ele seja capaz de fabricar sua própria pizza. Com isso, será possível também aprender todo processo de higiene e qualidade. Importante destacar que este ambiente deve ser equipado com utensílios que não forneçam risco as crianças, utilização de aventais e toucas descartáveis e checagem junto aos responsáveis sobre intolerância alimentar.

Espaço: Fábrica de pizza.

Quantidade de oficinas: 08 oficinas/dia.

Duração: 30 minutos.

Capacidade: 16 crianças.

Faixa etária sugerida: 04 a 12 anos.

Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço é dotado de pias exclusivas para a higienização das mãos das crianças, pias de apoio e uso exclusivo dos monitores, 08 bancadas de aço inox e 02 fornos elétricos. Haja vista a logística empreendida para estas oficinas haverá uma sala destinada ao pré-preparo das receitas que serão elaboradas por parte da equipe técnica e operacional, e finalizadas no estande.

Para tanto, o espaço Sala de pré-preparo gastronômico é dotado de eletrodomésticos tais como: fogão de indução (cooktop), micro-ondas, forno elétrico,

refrigerador expositor, freezer expositor, liquidificador, batedeira planetária e cortador de frios elétrico e ar condicionado.

Materiais/equipamentos/insumos necessários: gêneros alimentícios para a elaboração das receitas que serão realizadas nas oficinas de pizza de acordo com o cardápio proposto pelo IAPS; material de consumo que será utilizados pelas crianças durante as oficinas como aventais descartáveis, touca gastronômica, luvas descartáveis, talheres, pratos e recipientes descartáveis etc.; utensílios de copa e cozinha que serão utilizados na sala de pré-preparo como: panelas, facas, colheres, espátulas, peneiras, tigelas, placas de corte, rolo de massa, recipientes para os recheios da massa de pizza, assadeiras etc.

Sugestão IAPS: quando a oficina estiver com lotação máxima o instrutor poderá criar um festival de pizza.

EVIDÊNCIA 04 - Não apresentou dentro da proposta sugestões de atividades individuais para cada Oficina Educativa do Item 8.7, referentes as oficinas 01 a 25, exceto na oficina 16. Vide fls 58 a 71 da proposta. Destacam-se apenas alguns recortes:

8.7 Oficinas educativas

Atividades de caráter lúdico e pedagógico que visam desenvolver competências relacionadas às temáticas ligadas ao processo de aprendizagem escolar através da experimentação e da expressão artística.

➔ **Oficina 1: brincadeiras tecnológicas – BRINKATEC:** serão realizadas oficinas que visem incentivar a exploração, o contato e manuseio de diferentes objetos com recursos tecnológicos em ambiente interativo (brinquedos tecnológicos, jogos eletrônicos e robótica) capazes de fomentar a criatividade e a vivência tecnológica

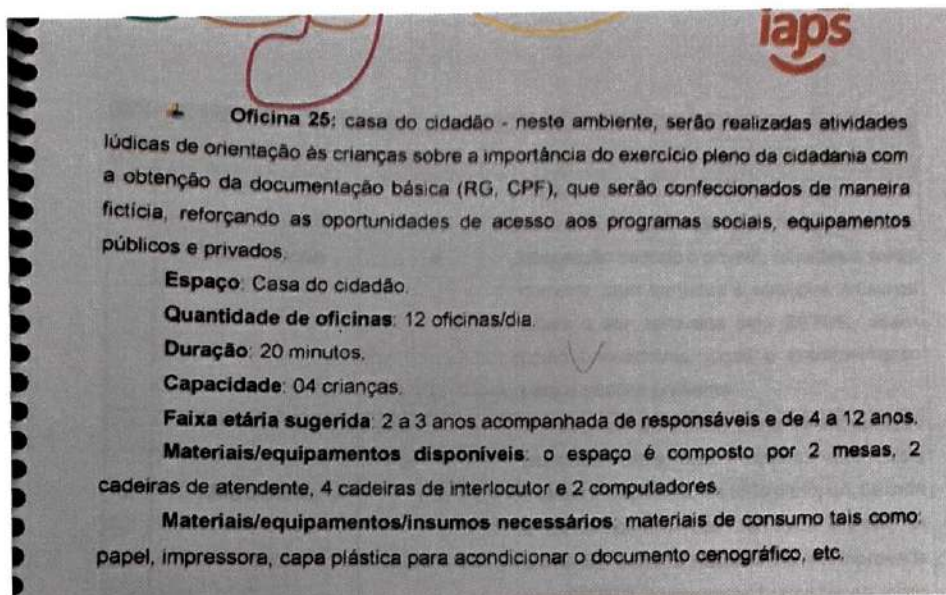
Espaço: escola estadual.
Quantidade de oficinas: 12 oficinas/dia.
Duração: 20 minutos.
Capacidade: 05 crianças.
Faixa etária sugerida: 4 a 12 anos.
Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço é composto por 01 TV de 70 polegadas; 06 notebooks; 06 tablets e 01 mesa quadrada com 4 lugares.
Materiais/equipamentos/insumos necessários: material de consumo e brinquedos educativos relacionados com a temática que serão utilizados pelas crianças durante as atividades propostas pelo IAPS.

➔ **Oficina 2: brincadeiras de raciocínio lógico – EUREKA:** serão realizadas oficinas que visam incentivar a observação e desenvolvimento de raciocínio lógico e coordenação motora de maneira lúdica.

Espaço: escola estadual.
Quantidade de oficinas: 12 oficinas/dia.
Duração: 20 minutos.
Capacidade: 05 crianças.
Faixa etária sugerida: 2 a 12 anos.
Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço é dotado de 01 mesa quadrada com 4 cadeiras cada.
Materiais/equipamentos/insumos necessários: os materiais de consumo que serão utilizados pelas crianças durante as atividades que serão propostas pela IAPS são brinquedos de encaixe, quebra-cabeça, blocos lógicos etc.

➔ **Oficina 3: era uma vez... -** serão realizadas oficinas que visam ampliar a escuta, a fala, a criatividade, a imaginação por meio da leitura e contação de histórias, dramatização e musicalização.

Espaço: escola estadual.
Quantidade de oficinas: 12 oficinas/dia.
Duração: 20 minutos.
Capacidade: 15 crianças.
Faixa etária sugerida: 2 a 12 anos.
Materiais/equipamentos disponíveis: o espaço é dotado de 02 mesas sextavada de 6 lugares, 01 mini palco equipado com spots de iluminação e cortinas.
Materiais/equipamentos/insumos necessários: os materiais de consumo que serão utilizados pelas crianças durante as atividades que serão propostas pelo IAPS são fantasias, adereços, instrumentos musicais, livros de histórias etc.



EVIDÊNCIA 05 – Apresentou apenas 08 temáticas na proposta, sendo um número insuficiente para atender a quantidade de eventos anuais previstos no Edital, ou seja 12 eventos (conforme recorte abaixo), ao passo que apresenta, temáticas dissonantes dos níveis dos eventos (pequeno, médio e grande porte) (FLS. 72 e 73) Item 8.8/Eventos:

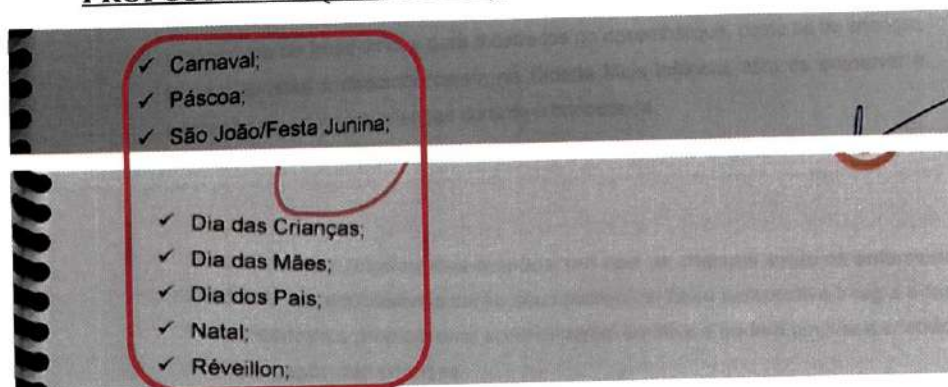
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SETUR:

6.3. META 03 – EVENTOS

Quadro 05 - Eventos

AÇÕES	QDTE ANUAL
Realização de Evento de Pequeno Porte	04
Realização de Evento de Médio Porte	04
Realização de Evento de Grande Porte	04

PROPOSTA IAPS (FLS. 72 e 73):



12. Deste modo, a proposta da Entidade IAPS **NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE** a esse item do edital sendo incompreendida a nota máxima aplicada, pois, o IAPS não deveria ter pontuado.

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO - ITEM (A) DA PROPOSTA: (fls. 19 e 20 do Edital)
Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações).

• **QUARTO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (fls. 20 do Edital)**

A proposta apresenta Resultados a serem alcançados? PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0

13. O Quarto Critério de Julgamento do Item A do Anexo II do Edital, acima, leva o julgador a verificar se a proposta da entidade "**apresenta Resultados a serem alcançados**".

14. Destaca-se a insuficiência dos resultados a serem alcançados na proposta do IAPS, sendo estes **DISTANTES DO REAL IMPACTO A SER ALCANÇADO** com a

Exposição Cidade Mais Infância, que, por sua vez, envolvem uma amplitude de aspectos.

15. Deste modo, importa saber que, os resultados apresentados são a reprodução dos indicadores dispostos no item 11.4 *Quadro lógico: indicadores operacionais e resultados alcançados* (fls. 89 a 92), informações que não reproduzem resultados, tão somente indica quantitativamente o alcance da meta.

EVIDÊNCIA 01 – PROPOSTA DO IAPS (FLS. 89 a 92):

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Planejamento e preparação das ações		
Equipe da.	Nº de colaboradores contratados para atuar na execução do projeto.	Nº de colaboradores contratados para a execução do projeto até o final no primeiro mês do projeto.

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Formação em Direitos Humanos, ECA e Política de Primeira Infância e Turismo para todos os colaboradores contratados.	100% da equipe capacitada	Nº de colaboradores capacitados para atuar na execução do projeto.
Realizar reuniões de planejamento e de avaliação das ações periodicamente.	100% das reuniões mensais realizadas	Nº de reuniões realizadas
Ofertar oficinas educativas	100% das crianças visitantes com acesso às oficinas educativas.	Nº de crianças visitantes com acesso às oficinas educativas
Ofertar oficinas gastronômicas	100% das crianças visitantes com acesso às oficinas gastronômicas	Nº das crianças visitantes com acesso às oficinas gastronômicas
Ofertar oficinas esportivas	100% das crianças visitantes com acesso às oficinas esportivas	Nº das crianças visitantes com acesso às oficinas esportivas

Handwritten notes: "iaps" in a red box around the 4th column; "Planejamento e lista de presença das formações" with a checkmark in the 6th column.

16. Ademais, tem-se que a entidade dispõe na fl. 92 de sua proposta, **resultados a serem alcançados de forma GENÉRICA**, os quais impossibilitam vislumbrar de forma específica, o produto final resultante das ações propostas, sendo estipulados apenas 07 (sete) resultados globais.

17. Os resultados foram especificados de forma limitada, impossibilitando vislumbrar de forma específica o produto final resultante das ações propostas e **singularidades atreladas ao público-alvo beneficiado.**

18. Contudo, a recorrente, neste momento, vem requisitar, à respeitada Comissão de Seleção, a reanálise do quesito em questão, de modo a reduzir a nota atribuída a proposta da Entidade IAPS, por descumprimento do Item A da Matriz de Avaliação.

II. DO DESCUMPRIMENTO AO SEGUNDO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO ITEM (C) – DA CONTEXTUALIZAÇÃO, DO ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2022 - SETUR. MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OU MESMO A REDUÇÃO DE SUAS NOTAS.

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO - ITEM (C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: (fls. 20 do Edital)

Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre esta e atividade proposta.

• **SEGUNDO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (fls. 20 do Edital)**

A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0

19. O Segundo Critério de Julgamento do Item (C) do Anexo II do Edital, requer de forma clara e objetiva que a proposta apresente “*embasamento teórico com as devidas referências*”, para melhor fundamentar e dar consistência a todo o estudo, sem deixar de referendar os autores dos conteúdos utilizados.

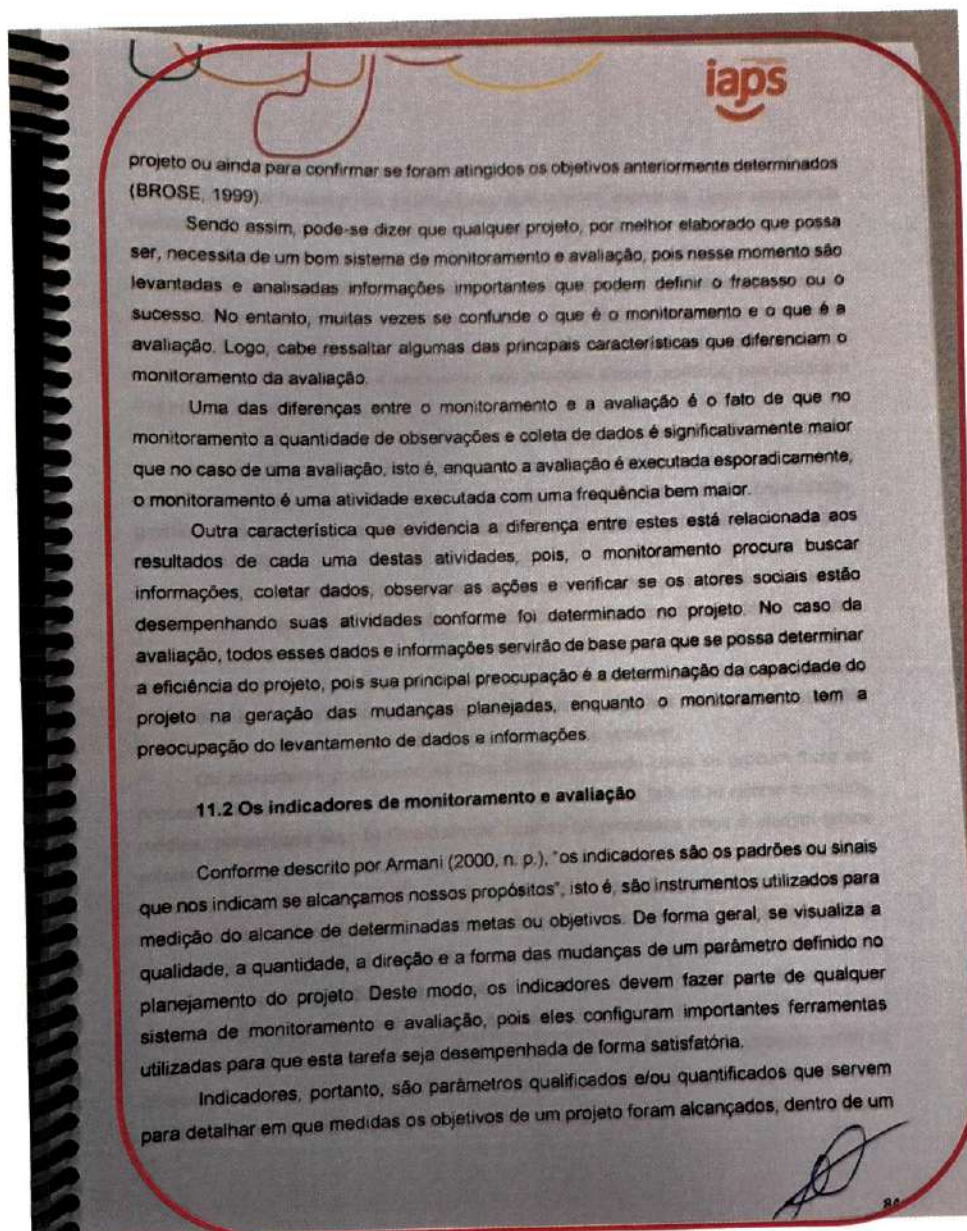
20. Contudo, cabe destacar que na proposta do IAPS foi apresentado conteúdo autoral de trabalho acadêmico e artigo da internet sem suas “devidas referências”.

EVIDÊNCIA 01 – DO ESTUDO AUTORAL E DO DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA DO IAPS COM O MESMO TEOR, SEM REALIZAR REFERÊNCIA AO TRABALHO DO AUTOR.

21. Destacamos um fato que demanda atenção quanto a originalidade das informações apresentadas na proposta em questão.

22. Temos que o IAPS apresentou sua proposta com informações originais de um ESTUDO AUTORAL E ARTIGO DA INTERNET, SEM REALIZAR A DEVIDA REFERÊNCIA AO REFERIDO TRABALHO, INCORRENDO SOB A PERSPECTIVA DE PLÁGIO. Como será demonstrado abaixo:

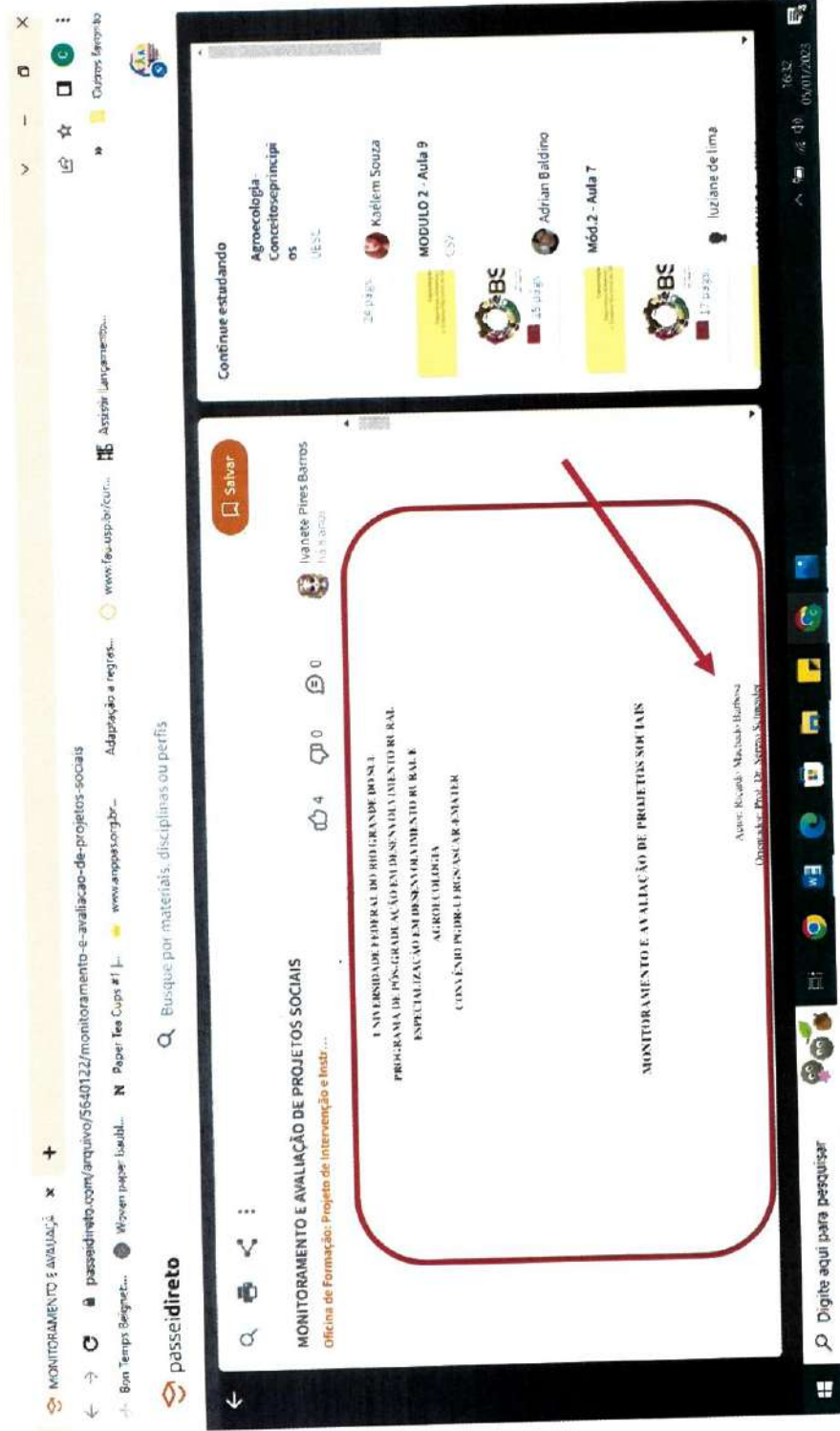
Folha 84 da proposta do IAPS redigida da mesma forma que o artigo que se segue:



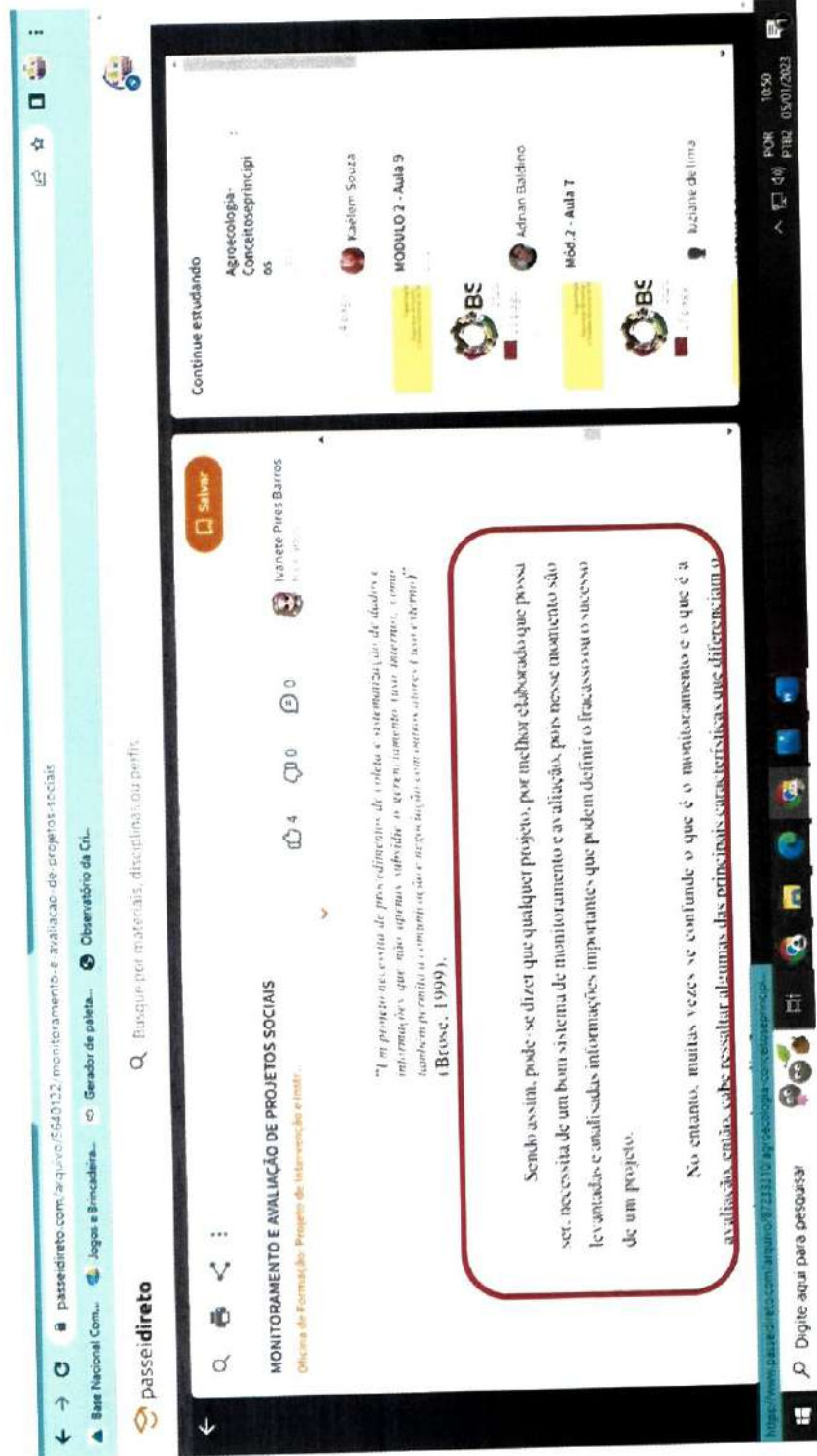


Estudo publicado na internet intitulado: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS

Link de acesso: <https://www.passeidireto.com/arquivo/5640122/monitoramento-e-avaliacao-de-projetos-sociais>



Folha 34 do estudo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS. Contendo conteúdo idêntico a proposta do IAPS.



passaiedireto.com/arquivo/5540122/monitoramento-e-avaliacao-de-projetos-sociais

Base Nacional Com... Jogos e Brincadeira... Observatório da Cr...

Busque por materiais, disciplinas ou perfis

passaiedireto

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Oficina de Formação: Projeto de Intervenção e Inovação

4 0 0

Salvar Ivanete Pires Barros

"Em projetos necessita de procedimentos de coleta e sistematização de dados e informações que não apenas subsidiar o gerenciamento mas interno, como também permita a comunicação e negociação com outros atores. (Brose, 1999).

Sendo assim, pode-se dizer que qualquer projeto, por melhor elaborado que possa ser, necessita de um bom sistema de monitoramento e avaliação, pois nesse momento são levantadas e analisadas informações importantes que podem definir o fracasso ou sucesso de um projeto.

No entanto, muitas vezes se confunde o que é o monitoramento e o que é a avaliação, embora volte ressaltar algumas das principais características que diferenciam o

Continue estudando

Agropecuária - Conceitos e Principios

4.0.45 Kaellem Souza

MODULO 2 - Aula 9

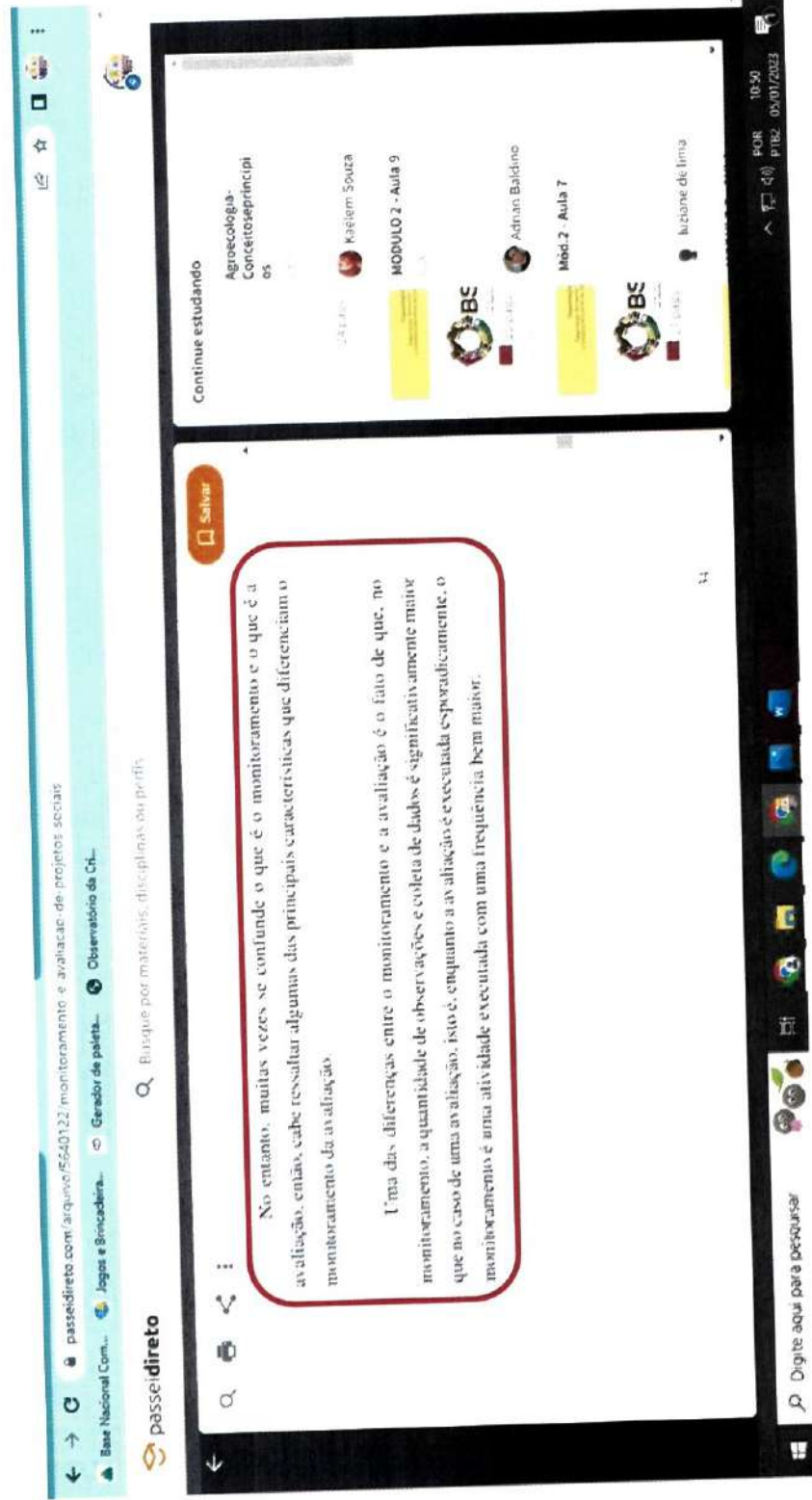
Adrian Baldino

Mod. 2 - Aula 7

Luiziane de Lima

10:50 POR 05/07/2023

Folha 34 do estudo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS. Contendo conteúdo idêntico a proposta do IAPS.



pass@direto.com/.../5640122/monitoramento-e-avaliacao-de-projetos-sociais

Base Nacional Com... Jogos e Brincadeira... Observatório da Cit...

Busque por materiais, disciplinas ou perfis

pass@direto

Salvar

No entanto, muitas vezes se confunde o que é o monitoramento e o que é a avaliação, então, cabe ressaltar algumas das principais características que diferenciam o monitoramento da avaliação.

Uma das diferenças entre o monitoramento e a avaliação é o fato de que, no monitoramento, a quantidade de observações e coleta de dados é significativamente maior que no caso de uma avaliação, isto é, enquanto a avaliação é executada esporadicamente, o monitoramento é uma atividade executada com uma frequência bem maior.

Continue estudando

Agropecuária - Conceitos e princípios

Kaílem Souza

MODULO 2 - Aula 9

Adrian Baldino

Mod.2 - Aula 7

Luciane de Lima

BS

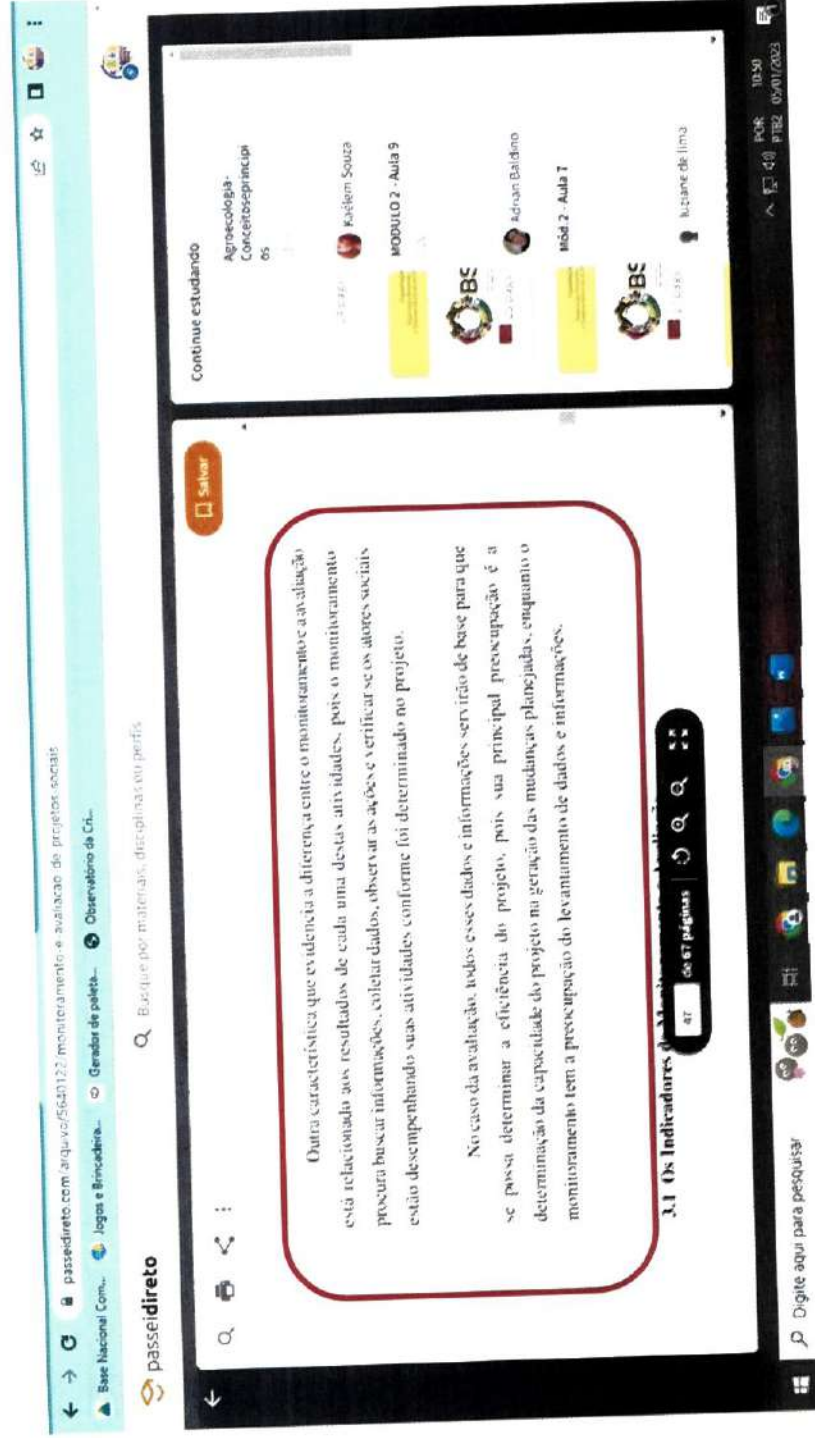
BS

BS

BS

10:50 POR PIBZ 05/01/2023

Folha 35 do estudo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS. Contendo conteúdo idêntico a proposta do IAPS.



Folha 35 do estudo: **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS. Contendo conteúdo idêntico a proposta do IAPS.**

Conforme descrito por Armani, "os indicadores são os padrões ou sinais que nos indicam se alcançamos nossos propósitos" (Armani, 2000). Isto é, são instrumentos utilizados para medição do alcance de determinadas metas ou objetivos. De uma forma geral, ele visualiza a qualidade, a quantidade, a direção e a forma das mudanças de um parâmetro definido no planejamento do projeto.

Desse modo, os indicadores devem fazer parte de qualquer sistema de monitoramento e avaliação, pois eles configuram importantes ferramentas utilizadas para que esta tarefa seja desempenhada de forma satisfatória.

Inicialmente, cabe destacar que, em função da diversidade de projetos e seus objetivos, torna-se difícil a elaboração de uma única sequência de indicadores que possam ser usados em todos os projetos, já que um indicador poderá ser altamente eficiente para o acompanhamento de uma intervenção em um tipo de projeto, ou em um determinado local.

Continue estudando

Agropecuária - Conceitos e princípios

Kaellem Souza


MODULO 2 - Aula 9

Adrian Balduino

Mód 2 - Aula 7

Luiziane de Lima

Folha 85 da proposta do IAPS redigida da mesma forma que o artigo que se segue:



prazo delimitado de tempo e numa localidade específica. Como o próprio nome até sugere, são espécies de "marcas", ou sinalizadores, que buscam expressar algum aspecto da realidade sob forma que possamos observá-los e mensurá-los.

Ainda, estes indicadores se baseiam na identificação de uma variável, ou seja, algum aspecto que varia de estado ou situação, variação esta que consideramos capaz de expressar um fenômeno que nos interessa. E, por outro lado, os indicadores podem ser utilizados para medir ou revelar aspectos relacionados a diversos planos da vida social: individual e familiar, coletivo e associativo, das relações sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade.

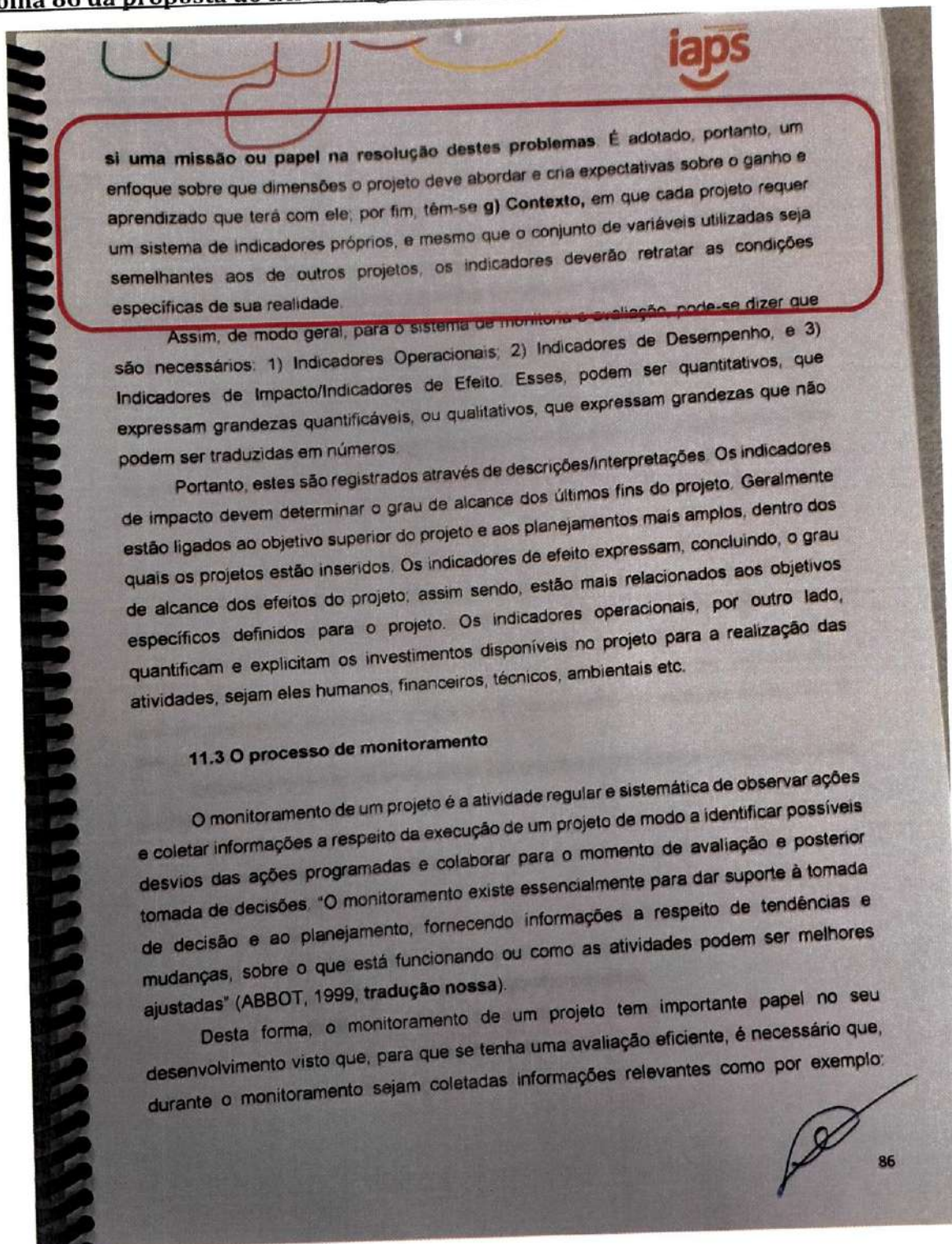
Diz-se, inclusive, que os indicadores se referem a aspectos tangíveis e intangíveis da realidade. Sendo a primeira categoria os facilmente observáveis e aferíveis quantitativamente e qualitativamente como renda, escolaridade, saúde, organização, gestão, conhecimentos, habilidades, formas de participação, legislação, direitos legais, divulgação e oferta.

Já os intangíveis são aqueles sobre os quais só podemos captar parcialmente e indiretamente algumas manifestações: consciência social, autoestima, valores, atitudes, estilos de comportamentos, capacidade empreendedora, liderança, poder e cidadania. Como são dimensões complexas da realidade, processos não lineares ou progressivos demandam um conjunto de indicadores que apreendam algumas de suas manifestações indiretas, cercando a complexidade do que pretendemos observar.

Os indicadores podem ser: **a) Quantitativos:** quando como se procura focar em processos satisfatoriamente traduzíveis em termos numéricos, tais como valores absolutos, médias, percentuais etc.; **b) Qualitativos:** quando há processos onde é aferível utilizar referências de grandeza, intensidade ou estado, tais como forte-fraco, amplo-restrito, frágil-estruturado, ágil-lento, satisfatório-insatisfatório e assim por diante; **c) No caso de Meios ou Fonte de verificação,** tabelas mensais são elaboradas pelos voluntários de faculdade de economia, a partir dos questionários aplicados às famílias selecionadas para acompanhamento; **d) Viabilidade,** que não mobiliza recursos do projeto, sendo a presença dos estudantes garantida em acordo com o diretor e professor de faculdade; **e) Um sistema de indicadores,** que é sempre resultado do processo de diálogo e negociação entre os diferentes sujeitos envolvidos. Afinal, cada organização tem uma leitura dos problemas sociais, de suas causas e possíveis soluções, possui valores próprios; **em f) Atribui para**

85

Folha 86 da proposta do IAPS redigida da mesma forma que o artigo que se segue:



Texto/Artigo publicado na internet intitulado: INDICADORES DE RESULTADOS DE PROJETOS SOCIAIS

Link de acesso: <http://conviverprojetosocial.blogspot.com/2015/09/indicadores-de-resultados-de-projetos.html>

PROJETO SOCIAL

INDICADORES DE RESULTADOS DE PROJETOS SOCIAIS

Arquiteta-Jéssica, 4 de setembro de 2015

INDICADORES são parâmetros qualificados e ou quantificados que servem para detalhar em que medidas os objetivos de um projeto foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica. Como o próprio nome até sugere, são espécies de "marca" ou sinalizador, que busca expressar algum aspecto da realidade sob uma forma que possamos observá-los e mensurá-los.

- Baseiam-se na identificação de uma **VARIÁVEL**, ou seja, algum aspecto que varia de estado ou situação, variação essa que consideramos capaz de expressar um fenômeno que nos interessa.

Em se tratando de projetos sociais, lidamos com realidades complexas nas quais inúmeros fatores e sujeitos intervêm e moldam as relações e processos. Um projeto baseia-se na intenção de **ATUAR NESTA COMPLEXIDADE**, perseguindo objetivos de mudanças numa situação considerada como problema ou necessidade. Com suas atividades, relacionando-se com a ação dos demais sujeitos da sociedade.

Arquivo do blog

- 2015 (97)
 - outubro (1)
 - setembro (23)
 - FLANCO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETO
 - CONSTITUIÇÃO DE REDES ORGANIZACIONAIS COMO NOVA FO...
 - SEMANA UEMG - ECONOMIA SOLIDARIA - Prof.ª Carilúcia ...
 - SEMANA UEMG-MINI CURSO INTERCULTURALIDADE E AFIRMA...
 - SEMANA UEMG - SUPERAÇÃO DA VIOLENCIA POLICIAL E DO...
 - SEMANA UEMG - AFRICANIDADES E RELAÇÕES RACIAIS

Atividade aqui para pesquisar

Texto/Artigo publicado na internet intitulado: **INDICADORES DE RESULTADOS DE PROJETOS SOCIAIS**
 Link de acesso: <http://conviverprojetosocial.blogspot.com/2015/09/indicadores-de-resultados-de-projetos.html>

PROJETO SOCIAL: INDICADORES | conviverprojetosocial.blogspot.com/2015/09/indicadores-de-resultados-de-projetos.html

Adaptação a regras...
 www.fau.usp.br/cj/r...
 Assistir Lançamentos...

AMIGO

COMO FAZER AMIGOS - DICAS DO DIA

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA - PÓS-GRADUAÇÃO...

O SÍMBOLO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO SOCIAL - Do que se trata

TECNOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL - O que é?

Fique por dentro: Vídeo - A Linguagem Humana - Doc...

Fique por dentro: A Linguagem

LIVRO: PSICOLOGIA SOCIAL - O HOMEM EM MOVIMENTO

INDICADORES DE RESULTADOS DE PROJETOS SOCIAIS

DICAS E SUGESTÕES: Apresentação de Projetos

LIVRO: COOPERATIVISMO E TRABALHO

AUTOGESTIONÁRIO: ...

Os indicadores podem ser utilizados para medir ou revelar aspectos relacionados a diversos planos da vida social: individual e familiar, coletivo e associativo, das relações sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade.

Dizemos que os indicadores se referem a aspectos TANGÍVEIS e INTANGÍVEIS da realidade. TANGÍVEIS são os facilmente observáveis e aferíveis quantitativamente e qualitativamente, como renda, escolaridade, saúde, organização, gestão, conhecimentos, habilidades, formas de participação, legislação, direitos legais, divulgação, oferta.

Já os INTANGÍVEIS são aqueles sobre os quais só podemos captar parcialmente e indiretamente algumas manifestações: consciência social, auto-estima, valores, atitudes, estilos de comportamentos, capacidade empreendedora, liderança, poder, cidadania. Como são dimensões complexas da realidade, processos não lineares ou progressivos, demandam um conjunto de INDICADORES que apreendam algumas de suas manifestações indiretas, cercando a complexidade do que pretendemos observar.

EXEMPLO DE INDICADORES:

- Percentual de famílias do grupo cuja renda aumentou nos últimos 24 meses;
- Percentual de famílias do grupo alvo com aumento de renda superior ao daquelas não atingidas pelo projeto nos últimos 24 meses.

23

Texto/Artigo publicado na internet intitulado: **INDICADORES DE RESULTADOS DE PROJETOS SOCIAIS**

Link de acesso: <http://converprojetosocial.blogspot.com/2015/09/indicadores-de-resultados-de-projetos.html>

PROJETO SOCIAL, INDICADORES: x +

Não segura | converprojetosocial.blogspot.com/2015/09/indicadores-de-resultados-de-projetos.html

Adaptação a regres... | www.ampas.org.br... | Assistir Lançamento...

ALUGUESTRONÁRIO: ...

VIDEO - ECONOMIA SOLIDÁRIA - Outra economia acontece

A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

A ECONOMIA SOLIDÁRIA

agosto (3)

Quem não está

ericiaturavida

Ver meu perfil completo

Os indicadores podem ser:

- QUANTITATIVOS:** quando procurar tocar em processos satisfatoriamente traduzíveis em termos numéricos, tais como valores absolutos, médias, percentuais, etc.
- QUALITATIVOS:** quando relacionados a processos onde é difícil utilizar referências de grandeza, intensidade ou escala, tais como forte-fraco, amplo-restrito, frágil-estruturado, ágil-lento, satisfatório-insatisfatório, e assim por diante.
- MEIOS OU FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Tabelas mensais elaboradas pelos voluntários da faculdade de economia, a partir dos questionários aplicados às famílias selecionadas para acompanhamento.
- VIABILIDADE:** Não mobiliza recursos do projeto e a presença dos estudantes foi garantida em acordo com o diretor e professor da faculdade.
- UM SISTEMA DE INDICADORES** é sempre resultado do processo de diálogo e negociação entre os diferentes sujeitos envolvidos. Cada organização tem uma leitura dos problemas sociais, de suas causas e possíveis soluções, possui valores próprios.
- atribui para si uma missão ou papel na resolução destes problemas. Adota um enfoque sobre que dimensões o projeto deve abordar e as expectativas sobre o ganho e aprendizado que terá com ele.
- O CONTEXTO:** Cada projeto requer um sistema de indicadores próprios. Mesmo que o conjunto de variáveis utilizadas seja semelhante aos de outros projetos, os indicadores deverão retratar as condições específicas de sua realidade.

15:01 05/01/2023

Digite aqui para pesquisar

23. Diante do exposto, tem-se que o IAPS utilizou os textos de conteúdos da internet (estudo e artigo) sem citar na proposta, nos campos: referências ou nota de rodapé os autores ou endereços eletrônicos dos referidos documentos.

EVIDÊNCIA 02 – DO PLÁGIO. LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA.

24. Sobre o conceito de plágio, destaca-se que a Lei de Direito Autoral nº 9.610/98, previne em seu art. 22, que *“pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou”*, relacionando, no art. 24, dentre os direitos morais do autor da obra, o de *reivindicar sua autoria* (inciso I), *ter seu nome na utilização de sua obra* (inciso II) e *conservar a obra inédita* (inciso III).

25. Em consulta à jurisprudência temática, no Acórdão n. 891281, 20140111963763 APC, do Relator ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª TURMA CÍVEL, julgado em 26/08/2015 e publicado no DJE em 04/09/2015. Pág. 135, encontra-se que:

“2. A Magna Carta dispôs sobre a proteção ao direito autoral no artigo 5º, XXVII: “Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar”.

“3. A Lei 9.610/98 especifica as obras protegidas pelo direito autoral quanto aos projetos arquitetônicos no artigo 7º, inciso X: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência”.

4. *A legislação pertinente aos Direitos Autorais preza pela inovação, originalidade e criatividade.*”

26. Assim, apesar do plágio não ter definição legal, a doutrina e a jurisprudência o definem como **“o ato de apresentar como de sua autoria uma obra elaborada por outra pessoa”**, sendo **“considerada como indevida a reprodução de obra que seja substancialmente semelhante a outra preexistente”** (STJ, SUREsp 1645574/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, 3ª Turma, julgado em 14/02/2017, DJe 16/02/2017). Ratifica-se que a doutrina também segue as decisões dos tribunais. A saber.

27. Nesse tema, ensina Antônio Chaves que no plágio há a apresentação de **“trabalho alheio como próprio, mediante o aproveitamento disfarçado, mascarado, diluído, oblíquo, de frase, ideias, personagens, situações, roteiros e demais elementos das criações alheias”**. (CHAVES, Antônio. Plágio. Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 20, n. 77, p. 403-424, jan./mar. 1983, p. 406)

28. Para Carlos Alberto Bittar, poderia definir-se plágio como a **“imitação servil ou fraudulenta de obra alheia, mesmo quando dissimulada por artifício, que, no entanto, não elide o intuito malicioso”**. (BITTAR, Carlos Alberto. Direito de autor. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 48-49.)

29. Nesses parâmetros, quando se afirmar que algo é semelhante para se configurar o plágio, o pressuposto máximo deve ser a usurpação da obra original, ou seja, **“a absorção do núcleo de representatividade da obra (...), daquilo que a individualiza e corresponde à emanção do intelecto do autor”**. (CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Notas sobre plágio e autoplágio. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, São Paulo, v. 29, p. 305-328, jan./jun. 2012, p. 317.)

30. Em resumo, com base no entendimento acima destacado, infere-se que para ser constatado o plágio, **é preciso que o conteúdo utilizado tenha sido criado por outrem.**

31. No entanto, Nobre Julgadores, como ficou comprovado no tópico anterior, a **clareza de que o IAPS REPLICOU CONTEÚDO IDÊNTICO AO DE UM ESTUDO E ARTIGO DA INTERNET SEM APRESENTAR A SUA DEVIDA REFERÊNCIA, devendo ser eliminado por esta Douta Comissão, até porque o Estado não deve efetivar uma parceria com uma Entidade que prática o plágio para convencer os julgadores de um projeto sobre suas ações.**

III. DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 6.5.7, ALÍNEA "C" (fls. 06) E 7.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA (fls. 51), AMBOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SETUR. MOTIVO PARA ELIMINAÇÃO DO CERTAME.

32. Os referidos itens destacam claramente que a proposta deve conter o **DETALHAMENTO DAS DESPESAS/DESPESAS DE GERENCIAMENTO E CUSTEIO** do projeto, conforme recortes do edital apresentados abaixo:

6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas **o detalhamento das despesas e o valor global proposto;**
- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou
- f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

[...]

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ter como intuito a implementação de ações finalísticas no âmbito da Política de Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará no projeto denominado “Exposição Cidade Mais Infância”.

7.2. A proposta a ser apresentada **deve contemplar as despesas de gerenciamento e custeio da Exposição Cidade Mais Infância, em conformidade com as orientações gerais descritas neste Edital.**

7.3. A justificativa da proposta deverá fundamentar a necessidade do projeto, diagnosticando a realidade socioeconômica e cultural dos usuários e do território, apresentando dados e indicadores sociais atualizados, a partir de dados e informações de fonte oficial;

7.4. A proposta deverá ainda:

a) possibilitar a complementaridade de ações entre a família, o Estado e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de crianças de 0 a 12 anos; a convivência intergeracional, formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo, autonomia e autoestima e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

b) favorecer o acesso às atividades diversificadas nas áreas de turismo, educação, cidadania, arte, cultura, esporte, gastronomia, saúde, lazer e outras, que venham a complementar os serviços da Política do Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará;

c) assegurar espaço de encontro para os diversos ciclos de vida, de modo a promover a convivência intergeracional, fortalecendo os vínculos relacionais, familiares e comunitários;

33. Como confirma-se acima, os itens determinam, sem quaisquer dúvidas, que a proponente deve apresentar “DETALHAMENTO DAS DESPESAS”, sob pena de ser eliminada.

34. Deste modo, temos que o IAPS não apresentou nenhum detalhamento de despesa que possibilitasse vislumbar a operacionalização do gerenciamento e custeio da proposta.

35. Salienta-se ainda enfatizar questões de inoperância na proposta em dois quesitos: o primeiro é a inclusão de um **profissional técnico massagista fora da equipe proposta no edital**, já o segundo quesito, relaciona-se ao quantitativo **insuficiente** de 30 (trinta) recreadores para atender a todos os 24 (vinte e quatro) espaços.

36. O número reduzido de recreadores prejudica a operacionalização da Exposição, tendo em vista que não leva em consideração as ações (atividades em desenvolvimento), número de crianças atendidas por espaço e a rotatividade dos profissionais (atendimento de necessidades fisiológicas e nutricionais).

FUNÇÃO	QUANTIDADE	FAIXA SALARIAL
Assistente técnico	02	R\$7.504,39
Auxiliar administrativo	02	R\$3.057,91
Recepcionista	02	R\$1.409,72
Cozinheiro	02	R\$1.605,99
Recreador de oficinas	25	R\$2.180,99
Intérprete de Libras	02	R\$3.057,91
Técnico massagista	02	R\$3.057,91
Recreador – Baú Memórias	02	R\$2.180,99
Recreador – Guia da alegria	03	R\$2.180,99

01. EM RESUMO, a Recorrente, vem, respeitosamente, solicitar, à colenda Comissão, que as notas destes critérios sejam reanalisadas, cabendo considerar o que foi exposto acima, **NÃO SENDO**, portanto, razoável creditar a pontuação total nos quesitos, haja vista haver inconformidades na proposta apresentada pelo IAPS, as quais podem resultar em sua **ELIMINAÇÃO /DESCCLASSIFICAÇÃO** do certame, em razão de todas as evidências apresentadas neste Recurso.

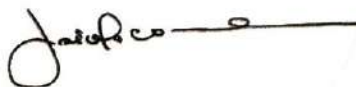
DOS PEDIDOS

02. Em face do exposto, considerando os termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2022 – SETUR e pautando-se no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Recorrente, INSTITUTO MARIA DA HORA, vem, por este instrumento, **REQUERER à Ilustre Comissão de Seleção, que se digne em rever avaliação da proposta do IAPS, para:**

- A) DESCLASSIFICAR** o IAPS por descumprimento dos seguintes itens:
- A.1) PRIMEIRO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** do ITEM (A) – DA PROPOSTA, DO ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO (fls. 19 e 20 do Edital);
 - A.2) QUARTO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** do ITEM (A) – DA PROPOSTA, DO ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO (fls. 19 e 20 do Edital);
 - A.3) SEGUNDO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** do ITEM (C) DA PROPOSTA, DO ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO (fls. 20 do Edital);
 - A.4) ITENS 6.5.7., ALÍNEA “C” E 7.2. (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.**
- B)** Caso, assim não entenda esta Nobre Comissão Julgadora, que então, **REDUZA A PONTUAÇÃO** do IAPS, por descumprimento dos 04 (quatro) itens acima mencionados, conforme análise técnica e jurídica.

Isto posto, pede e espera deferimento.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE
ALVES CORREIA:14474239334
Dados: 2023.01.09 12:58:47 -03'00'

INSTITUTO MARIA DA HORA
Representada por seu presidente JOSÉ ALVES CORREIA